

# ACONTECIMENTO ENUNCIATIVO E FORMAÇÃO SINTÁTICA

**Luiz Francisco Dias**  
UFMG/CNPq

***Resumo:** Neste artigo, discutimos aspectos enunciativos da predicação sintática. Buscamos demonstrar a importância da abordagem enunciativa na compreensão das articulações de unidades lexicais na constituição da sentença. Na nossa perspectiva, essa nova abordagem das conexões sintáticas permite compreendermos melhor o papel da significação no funcionamento da língua portuguesa, especificamente na atualização das formações gramaticais da língua em discurso.*

***Abstract:** The main goal of this paper is to discuss aspects of syntax predication. We wish to draw attention to the importance of the enunciative approach in the comprehension of lexical items articulation in their relation to sentence formation. From our perspective, this new procedure of syntax connections allow us to better understand the role of meaning within the functioning of Portuguese Brazilian Language, particularly in the updating of grammatical formation of language in use.*

## **Introdução**

O termo *sintaxe* admite duas concepções, que podem ser facilmente encontradas, com poucas variações, nas obras de referência em estudos sintáticos de línguas naturais. Ele é definido, seja como a disposição de itens lexicais em períodos, sentenças e sintagmas, seja como o estudo da constituição de sentenças e das relações entre as suas partes<sup>1</sup>. A primeira concepção é relativa à organização da língua e a segunda concerne ao olhar teoricamente constituído sobre a sua estruturação.

Podemos vislumbrar uma questão perturbadora nesse quadro definitório. Os olhares teóricos mais apurados da contemporaneidade apontam conclusões diferentes sobre a maneira como a língua se

“organiza”. A disposição ou arranjo de itens lexicais pode ser parte dessa organização, mas ela é bem mais complexa.

Da nossa parte, essa complexidade se revela na medida em que concebemos a língua na sua ordem enunciativa, e não meramente na organização componencial<sup>2</sup>. Isso significa que, para a abordagem das formas linguísticas, tomamos em consideração fatos de linguagem relativos ao conceito de significação concebido na historicidade.

Nessa direção, consideramos que o sentido não nasce na factualidade da atualização do dizer, mas da relação que se estabelece entre uma memória das discursividades que a enunciação evoca e a atualidade em que se situa a pertinência do enunciado no espaço da enunciação. Dessa maneira, a enunciação adquire um caráter de acontecimento histórico.

Para isso, buscamos fundamentos em Bally, Benveniste e Guimarães, no âmbito do modelo teórico de análise semântica desenvolvido no Brasil, denominado Semântica da Enunciação ou Semântica do Acontecimento.

Dado que o nosso foco estará na ordem da língua, e não na organização, a questão inicial e básica que orientará a perspectiva enunciativa não é aquela que a maioria dos manuais de sintaxe abarcam, qual seja, a natureza do item lexical. Vamos tomar o item lexical como unidade configurada na sua relação com uma classe gramatical. Nessa condição, os itens lexicais, sem os devidos refinamentos da lexicologia, são considerados como “palavra” e “locução”, tendo em vista o seu pertencimento a uma categoria gramatical<sup>3</sup>. Evidentemente, a circunscrição precisa desses itens passa por uma zona de desconforto, no âmbito da qual brotam algumas perguntas: interjeição é uma classe gramatical? Locuções adjetivas são verdadeiramente locuções? Há clareza na diferenciação entre palavras simples, palavras compostas, lexias complexas, expressões idiomáticas? Essas indagações são legítimas para uma abordagem semântica da materialidade sintática, mas não serão objeto deste estudo.

Tendo em vista que o passo inicial do nosso trabalho, neste estágio, não é a questão da identidade do item lexical, as perguntas básicas seriam: qual a natureza das relações entre os itens lexicais? Em que se assenta a agregação entre eles?

A questão mais relevante a ser levantada é a da constituição da unidade sintática, isto é, a sustentação de uma agregação de itens lexicais que se possa definir como regular e reconhecível, com possibilidade de autonomia de enunciação.

Para a implementação do trabalho, inicialmente apresentamos algumas abordagens que acreditamos ser relevantes em diferentes períodos históricos, incluindo-se a contemporaneidade, voltadas para a concepção de agregação sintática, natureza da predicação e constituição da unidade sentencial. A seguir, formularemos a concepção de forma linguística e formação nominal, que serão fundamentais para a reflexão que fazemos em seguida, voltada para a concepção de predicação e para um olhar sobre o funcionamento da agregação sintática e da constituição da unidade sentencial, do ponto de vista de uma semântica da enunciação.

### **1. Predicação e agregação sintática: traços diacrônicos**

Longe da pretensão de traçar um percurso que configure um fio histórico do pensamento sobre a constituição da unidade sintática, mesmo porque não é o escopo deste trabalho, vamos pontuar algumas posições que consideramos relevantes sobre a predicação no desenrolar do tempo.

Em obra clássica do século II DC, encontramos uma explicação, ainda que pouco precisa, relativa ao fundamento da unidade sentencial. No entender do alexandrino Apolônio Díscolo, os casos oblíquos “se conectam aos casos retos por meio de um verbo interposto entre eles” (APOLONIO DISCOLO, *Sintaxis*, Libro I, 137, tradução nossa)<sup>4</sup>. Pelo verbo, a ação do caso reto (nominativo) se transmite ao oblíquo. Díscolo utiliza dois exemplos: “Teão maltratou o homem” e “Um cavalo escoiceou o homem”. Em português, o nominativo corresponde ao grupo nominal que, em linhas gerais, exerce a função de sujeito, e o caso oblíquo corresponde ao complemento verbal. A relação com o verbo é diferente nos dois casos, ressalta Díscolo. O oblíquo está mais afastado do verbo do que o nominativo, e não se trata de um afastamento “geográfico”. A questão reside no fato de que a pessoa do oblíquo não é necessariamente a mesma pessoa do verbo, ao passo que a pessoa do nominativo necessariamente é a mesma pessoa inscrita na forma verbal. Dessa forma, destaca APOLONIO DISCOLO (*Sintaxis*, Libro

II, 29, tradução nossa) em “Eu estimo ele” (Na modalidade formal, “Eu o estimo”), “Eu” (caso reto) encontra-se em primeira pessoa, da mesma forma que o verbo. Daí o fenômeno da concordância. Já “ele” encontra-se em terceira pessoa. Outra observação se destaca na obra: a construção do oblíquo está submetida ao nominativo, submissão essa carregada pelo verbo. Isto significa que, da pessoa do nominativo, parte o ponto de observação através do qual o oblíquo é constituído. Em outros termos, o ponto de partida da estima, estando no nominativo, situa necessariamente o oblíquo na condição de pessoa de recepção ou “alvo” da estima.

Pelo que vimos, os casos indicam relações sintáticas, isto é, conexão e distribuição dos itens lexicais na sentença, tendo em vista os papéis de nominativos, oblíquos, e verbos. O importante a se observar é que essas relações estão fundamentadas em algo que passaremos a denominar “perspectiva de agregação”. O nominativo é transmissor de ação (“Teão maltratou o homem”) ou ponto de partida de uma estima (“Eu estimo ele”). Por sua vez, o oblíquo representa a perspectiva de algo que podemos em linhas gerais traduzir como “afetado”, “alvo”, isto é, uma contraparte dessa perspectiva de ponto de partida, que representa o nominativo. O verbo estaria na posição (posição de perspectiva, e não posição geográfica) de carrear a força da proposição advinda do nominativo em direção ao oblíquo. Ao verbo, portanto, caberia expressar a coesão das perspectivas dos dois casos.

Vejamos um desenvolvimento dessa concepção de predicação. Publicada em 1492, a *Gramática de la lengua castellana*, de Antonio de Nebrija, apresenta o seguinte preceito: “Entre algumas partes da oração, há determinada ordem quase natural e em conformidade com a razão, na qual as coisas que por natureza são primeiras ou mais dignas devem se antepor às seguintes, menos dignas”<sup>5</sup>. (ANTONIO DE NEBRIJA, *Gramática*, livro 4, cap.2, tradução nossa). Por isso que, no seu entender, dizemos “o céu e a terra” e “a luz e as trevas”, e não “a terra e o céu” e “as trevas e a luz”, pois aquela, e não esta, é que seria a ordem natural das coisas. Da mesma maneira, o nominativo tem precedência sobre os outros casos. Ele o define como o caso pelo qual as coisas são nomeadas, ou fazem ou padecem. Os outros casos se definem pela noção de quem é proprietário de alguma coisa (genitivo), de quem é beneficiário de alguma coisa (dativo), de quem padece

(acusativo) ou pelo qual chamamos alguma coisa (vocativo). Como no espanhol não há morfemas sufixais para amparar os casos, as preposições marcariam pelo menos dois deles: *de*, em “casa de Maria” (genitivo) e *a*, em “Dei flores a Maria” (dativo). Dado que o nominativo e o acusativo não são casos que sofrem a orientação por preposições, o verbo adquire um papel de situar os dois casos nas suas funções de agregação na sentença. Na medida em que um verbo passa uma coisa para outra, tem-se por assente a existência de um ente nomeado. Tendo se constituído esse ponto de nomeação, há a emissão de algo (nominativo), projetando-o à recepção (acusativo).

Assim, temos aqui as bases da perspectiva de agregação na constituição da sentença em Nebrija. A tipificação de mobilidade social, que era apreendida na sua minimalidade por Díscolo, a partir do olhar para a língua grega, encontra uma expansão em Nebrija, ao observar a língua castelhana. Essa tipificação é concebida no seu caráter coesivo, pois as perspectivas da mobilidade humana latentes nos casos se harmonizam: o ponto de vista do que faz e emite, do beneficiário do gesto da emissão, do afetado por ele, da recepção do emitido, da posse e do destinatário. Essa coesão das perspectivas de mobilidade social sustentam a agregação dos itens lexicais na constituição da unidade sentencial, tanto em Díscolo quanto em Nebrija. Este, como vimos, aborda essa mobilidade como algo da natureza das coisas na relação com o homem.

A predicação, nessa perspectiva de agregação sintática, encontra-se embutida na rede de mobilidade social. Ela estaria na passagem entre um ponto e outro da perspectiva: entre o fazer e emitir (do caso nominativo) e o sofrer ou ser afetado por essa ação (do caso acusativo). Trata-se de uma **predicação acional**, constituída a partir dessa mobilidade coesiva latente nos casos. Atualmente, nós encontramos resquícios dessa concepção de predicação quando alguém define sujeito como “o ser que pratica a ação”, extensão empobrecida do antigo nominativo; o predicado como “ação praticada pelo sujeito”; e o objeto como “o resultado da ação verbal”, também uma extensão empobrecida do antigo acusativo. A não ser em publicações gramaticais periféricas, essas concepções não estão nas conceituadas gramáticas tradicionais, apesar de boa parte dos falantes do português brasileiro as apresentarem como resposta quando solicitada a definir sujeito gramatical, predicado ou objeto verbal.

Há que se observar, no trecho da gramática de Nebrija que transcrevemos acima, uma informação emitida sobre o nominativo que se constitui como elemento importante para uma mudança na concepção de predicação vários anos depois: o nominativo é caso “pelo qual as coisas são nomeadas”. Portanto, no caso relativo ao sujeito da sentença, instala-se uma nomeação.

No século XVII, em que muitas produções intelectuais receberam características racionalistas, o nome e a nomeação passam a protagonizar a concepção de predicação no pensamento sobre a linguagem. No entender de Foucault, o conhecimento nos séculos XVII e XVIII era “profundamente nominalista.” (FOUCAULT, 1966, p.409). Com efeito, o conceito de predicação presente em Arnauld e Nicole (1662), no âmbito do que se cunhou de Gramática de Port-Royal, demonstra uma tônica acentuada no nome como “ponto de partida” da predicação. Eles defendem a tese segundo a qual a linguagem é uma prova da racionalidade humana, e a constituição sintática se confunde com o próprio “mecanismo” do pensamento, fundado no juízo humano, na relação com o mundo, configurando-se uma operação do espírito. Na constituição sintática, o objeto do pensar encontra-se no sujeito da sentença, e o juízo está no predicado.

Os nomes, segundo eles, são “palavras destinadas a significar, tanto as coisas, como os seus modos de ser”<sup>6</sup> (ARNAULD e NICOLE, 1662, p.96, tradução nossa). No entanto, afirmam eles, os homens “tinham mais necessidade de criar palavras que expressassem a afirmação, que é a principal forma de nosso pensamento, do que criar palavras que expressassem objetos de nossos pensamentos.”<sup>7</sup> (ARNAULD e NICOLE, 1662, p.101, tradução nossa). As palavras que expressam a afirmação são os verbos.

A base de toda predicação encontra-se no verbo *ser*, em terceira pessoa do singular: *é*. Portanto, em qualquer predicado, como “Pedro vive”, haveria segundo Arnauld e Nicole (1662, p.101, tradução nossa), uma afirmação subjacente do tipo “Pedro é um ser vivente”. Por isso, ele é chamado de “verbo substantivo”, isto é, um verbo que participa do significado dos nomes, uma vez que ele expõe aquilo que o nome “abriga”. Se Pedro abriga o atributo “ser vivente”, a forma verbal “é” faz o papel de afirmar isso, em outros termos, de dar voz àquilo que o nome apresenta como latente, ou potencial, ao realizar a ponte entre “Pedro” e “ser vivente”. Dessa maneira, concluem os

autores: “o verbo intrinsecamente marca a relação que nós fazemos no nosso espírito entre dois termos de uma proposição”<sup>8</sup> (ARNAULD e NICOLE, 1662, p.101, tradução nossa). Isso significa que há um verbo de ligação, de natureza substantiva, que sustenta toda predicação, e é essa relação que sustenta, por sua vez, a relação entre os dois termos básicos da sentença: o sujeito e o predicado. O fundamento da sintaxe está, pois, no fundamento da própria razão humana.

Passamos, pois, da predicação acional, fundada numa tipologia de ações, da gramática antiga, para a **predicação racional**, fundada na razão do pensamento, na tradição da gramática de Port-Royal.

No século XIX, mais especificamente no seu final, uma transformação no modo de conceber a linguagem ganha corpo nos estudos da linguagem, e com ele, uma nova perspectiva de abordar a sintaxe e a predicação surge nas gramáticas.

Foucault (1966, p.420) traduziu essa transformação nestes termos: “A linguagem só entrou diretamente e por si própria no campo do pensamento no fim do século XIX”.

Há uma rarefação do poder da representação na linguagem, e a gramática, na medida em que se desvincula da filosofia, adquire a alcunha de “gramática científica”. Os fundamentos dessa caracterização podem ser encontrados ainda em Foucault:

(...) a *análise interior* da língua faz face ao primado que o pensamento clássico atribuía ao verbo *ser*: este reinava nos limites da linguagem, ao mesmo tempo porque era o liame primeiro das palavras e porque detinha o poder fundamental da afirmação; marcava o limiar da linguagem, indicava sua especificidade e a vinculava, de um modo que não podia ser apagado, às formas do pensamento. A análise independente das estruturas gramaticais, tal como praticada a partir do século XIX, isola ao contrário a linguagem, trata-a como uma organização autônoma, rompe seus liames com os juízos, a atribuição e a afirmação. A passagem ontológica que o verbo *ser* assegurava entre falar e pensar acha-se rompida; a linguagem, desde logo, adquire um ser próprio. E é esse ser que detém as leis que o regem. (FOUCAULT, 1966, p.408-409)

Uma breve análise de duas gramáticas (uma americana e uma inglesa) desse período demonstra uma nova perspectiva na abordagem da predicação, no espírito daquilo que Foucault afirmou.

Em Kimball (1900, p.7, tradução nossa), encontramos uma formulação para o conceito de sentença que já demonstra essa nova ordem de abordagem: “Se queremos comunicar nosso pensamento, nós ordinariamente o expressamos em palavras, e a esta expressão verbal do pensamento denominamos sentença.”<sup>9</sup> Vejamos que não se trata mais de representar o pensamento, mas de expressá-lo em linguagem. Nesse sentido, o conceito de comunicação entra em cena.

Trata-se agora de conceber a predicação na ordem do que se expressa e do ato de comunicar. Nessa ordem, duas expressões se relacionam, sendo uma incidindo sobre a outra: essa incidência configura o fundamento da agregação sentencial. Assim, o sujeito é um assunto sobre o qual incide uma asseveração. Em Sweet, pode-se ler o seguinte:

Sujeito e predicado podem ser reunidos de diversas maneiras. No exemplo acima, a conexão entre eles é afirmada (asserida como um fato) – tal como na sentença *a terra é redonda*, que é por isso denominada sentença “afirmativa”; mas a conexão pode também ser asserida em forma de dúvida, como em *possivelmente a terra é redonda*, ou negada, como em *a terra não é plana*, e a relação entre sujeito e predicado ser modificada de várias outras maneiras. (SWEET, 1891, p.17, tradução nossa)<sup>10</sup>

Como podemos observar, o que liga o sujeito ao predicado é um ato de afirmar, duvidar, negar. Dessa maneira, sujeito e predicado são inteiramente da ordem da linguagem (confirmando a visão de Foucault apresentada acima): “Assim, numa sentença como *a terra é redonda*, nós chamamos *terra* a palavra-sujeito, *redonda* a palavra-predicado.” (SWEET, 1891, p.17, tradução nossa)<sup>11</sup>. Dessa maneira, o próprio dizer conduz a relação do predicado com aquilo que se enunciou como sujeito. Diferente daquilo que vimos nas configurações da predicação anteriores, em que o objeto do dizer é que configurava a relação do predicado com o sujeito.

No Brasil, Júlio Ribeiro, também no final do século XIX, desenvolve na sua gramática uma concepção de predicação no mesmo viés:

*Sentença* é uma coordenação de palavras ou mesmo uma só palavra formando sentido perfeito, ex.: *As abelhas fazem mel—Os cães ladram—Morro.*

(...)

Por “formar sentido perfeito” entende-se – dizer alguma coisa a respeito de outra de modo completo. (RIBEIRO, 1881, p.221)

Vimos que neste período não se concebe mais uma sustentação de completude fora do próprio dizer. Dessa maneira, estaria no “modo de dizer” a chave da completude a que se refere Ribeiro. Isso vai resultar em conceitos de sujeito e predicado situados numa relação tautológica:

Toda a sentença consta de dous elementos:

1) o que representa a coisa a cujo respeito se falla: chama-se *sujeito*.

2) o que representa o que se diz a respeito do sujeito; chama-se *predicado*.

(RIBEIRO, 1881, p.222)

Na análise sintática, a identificação de sujeito e predicado depende de um olhar voltado para a asserção, no sentido de se identificar um ente pelo que se fala dele. Esse conceito de predicação é o que permanece até hoje nas gramáticas concebidas como “tradicional”.

Se, na predicação acional, a perspectiva de agregação dos constituintes da sentença está situada na mobilidade coesa dos casos, e se, na perspectiva racional, essa agregação é sustentada naquilo que se considera o “mecanismo do pensamento”, na gramática científica, a perspectiva de agregação se concentra naquilo que se expressa, seja afirmando, interrogando, duvidando, ordenando. Isto é, ela se concentra nas próprias direções que se toma na comunicação. Teríamos então uma **perspectiva incidente** de predicação, tendo em vista que nesta predicação expressa-se algo que incide, recai sobre uma base dessa expressão, que é o sujeito.

No entanto, apesar dessa mudança acentuada de paradigma na predicação no final do século XIX, o predicado continua sendo concebido a partir de uma inflexão sobre o sujeito. Passamos da inflexão sobre uma entidade de emissão (de ações, principalmente), para a inflexão sobre uma entidade nominada, chegando a uma inflexão sobre uma entidade afirmada.

Em todas essas concepções, o predicado é captado a partir de um ponto de partida que se encontra no sujeito, seja porque o sujeito é o lugar da origem da ação/transmissão, seja porque no sujeito instala-se um lugar de identificação de um ente pela nomeação, ou seja porque no lugar do sujeito estaria um ente visado por um ato comunicativo, ou motivador de uma afirmação. Constituir uma sentença, nos três casos, seria reagir à apreensão de uma entidade. Predicar é um gesto essencialmente de significação na relação da linguagem com o mundo, seja passando pela transmissibilidade, seja passando pela razão, seja passando pela comunicação.

A constituição dos estudos gramaticais na primeira metade do século XX recebeu influências desse quadro instalado no final do século XIX. Ainda buscamos em Foucault uma diretriz para a compreensão ampla desse quadro. No seu entender, quando a unidade da gramática geral, de viés racionalista, se dissipou, “a linguagem apareceu segundo modos de ser múltiplos, cuja unidade, sem dúvida, não podia ser restaurada.” (FOUCAULT, 1966, p.419). Sob a influência direta das teses de Saussure, publicadas na segunda década do século XX, encontramos em Bloomfield uma perspectiva de abordagem da sintaxe que tenta lidar com uma visão de agregação sintática que se destaca pela desvinculação de uma matriz semântica na constituição da unidade sentencial.

Em Bloomfield, o conceito de “forma” ganha espaço no estudo sintático, como uma marca do olhar sobre a língua, como um modo de ser da linguagem captado por um olhar estruturalista. Uma sentença é concebida como a forma livre de mais alta instância, porque tem os sintagmas como categorias intermediárias, constituídas na reunião de palavras (formas livres mínimas, na concepção de Bloomfield). A construção sintática se constitui no ordenamento de sintagmas, que ocupam posições na sentença: “As posições em que as formas ocorrem são suas funções. Assim, a palavra João e o sintagma o homem apresentam as funções de ‘ator’, ‘objetivo’, ‘nome predicado’,

‘meta determinada por preposição’ e assim por diante.”<sup>12</sup> (BLOOMFIELD, 1926, p.159, tradução nossa). Dessa maneira, os significados “ator”, “meta”, etc se associam a classes de forma, constituindo as categorias da língua.

Há que se observar o seguinte: aquilo que Bloomfield chama de significado é na verdade significado de função (*functional meaning*). Os significados de ator e de alvo, por exemplo, são funções desempenhadas na sentença. Em “o instrutor atingiu o aluno” e “o aluno atingiu o instrutor”, temos o sintagma “o instrutor” apresentando dois significados: o de ator, no primeiro exemplo, e o de alvo, no segundo.

Na perspectiva apresentada em Bloomfield não há mais a concepção de um predicado constituído na inflexão sobre um sujeito, como elemento chave e gesto primordial da constituição da sentença. O que sustenta a unidade sentencial é um enredo<sup>13</sup> mínimo, em que formas se associam a funções de “personagens” desse enredo: x (ator), y (beneficiário), z (instrumento). Os itens lexicais, na medida em que participam desse enredo mínimo, se distribuem em predicções reccionais<sup>14</sup> localizadas, sem um lugar de inflexão que possa produzir um ponto de partida na estruturação da unidade sentencial. Em Bloomfield, uma sentença tem unidade porque ela espelha esse enredo mínimo. Trata-se de um enredo que se constitui por um jogo posicional na distribuição dos itens lexicais. E sendo assim, as possibilidades do jogo posicional se efetivam na horizontalidade dos itens da sentença.

Várias perguntas se colocam frente a uma abordagem como essa, e uma delas se destaca: qual o limite desse jogo posicional? Que enredos ele aceitaria (ou não aceitaria) como sustentação de uma unidade de língua? Quais os limites enunciativos desse enredo? As questões estão relacionadas com um modo de conceber a significação extremamente débil. Com ele, Bloomfield projeta uma sustentação da sentença centrada unicamente no seu espaço interno. Nenhuma relação com a sua exterioridade é concebida, como também não se vislumbra nenhuma relação entre a sentença e a língua.

## **2. Predicação e agregação sintática: traços contemporâneos**

Essa debilidade do semântico nos estudos sintáticos, resultando em rarefação de sustentação da unidade sentencial no funcionamento da

língua, progrediu em magnitude, atingindo seu ápice no posicionamento exacerbado de Chomsky dos anos 1960, quando defendeu a normalidade sintática da famosa sentença “Ideias verdes incolores dormem furiosamente<sup>15</sup>”, cuja possibilidade de enredo causou arrepios em muitos sintaticistas.

Um dos mais densos e completos manuais de sintaxe publicados na contemporaneidade (CARNIE; SATO; SIDDIQI, 2014) reunindo sintaticistas conceituados e temas centrais da abordagem gramatical, apresenta, em um dos seus textos, o título “A história da sintaxe” (The history of syntax), de autoria de Peter W. Culicover. O texto se inicia afirmando que desde milhares de anos se registram pensamentos sobre a sintaxe e descrições sintáticas. No entanto, afirma ele, “do ponto de vista da teorização sobre a sintaxe, o que interessa aqui [no contexto do manual], o ponto inicial crítico é a obra *Estruturas sintáticas*, de Chomsky (1957).”<sup>16</sup> (CULICOVER, 2014, p.465, tradução nossa). A dicotomia entre o pensamento sobre a sintaxe e teorização sobre a sintaxe constitui-se em um corte normativo cujo efeito no manual é o de situar a história da sintaxe a partir daquilo que o próprio livro recorta como pertinente para a história do campo em que abriga os trabalhos.

Do ponto de vista da predicação, nos primeiros anos da constituição do modelo básico de sintaxe, de princípios gerativistas, mantém-se a perspectiva aberta com os estudos estruturalistas, no sentido de destituir da predicação um ponto de partida no estatuto da unidade sentencial. No entanto, por força das teses de Chomsky (1968) sobre a relação entre a linguagem e a mente, a apreensão da constituição sintática adquire uma verticalidade que se afasta em muito da horizontalidade da abordagem bloomfieldiana. Além disso, a partir da década de 1980, Chomsky (1981) incorpora ao modelo os casos abstratos e a estrutura argumental.

A incorporação dos casos nominativo, acusativo e oblíquo ao modelo veio resolver a instabilidade que o arcabouço sintático apresentava. A questão chave estava justamente no fato de que boa parte das línguas, como o português, apresenta sintagmas nominais (ou DP- *Determiner Phrase*) que não se diferenciam formalmente entre eles e podem assumir posições sintáticas distintas:

- (1) O diretor cedeu o secretário ao presidente

- (2) O secretário ao presidente cedeu o diretor
- (3) Ao presidente cedeu o secretário o diretor

A distribuição desses DPs nas posições dos diagramas arbóreos sem uma ancoragem de atribuição denunciava uma etapa intuitiva na constituição do modelo. A solução veio da transferência de três peças-chave do sistema de casos para o modelo: nominativo (“o diretor”), acusativo (“o secretário”) e oblíquo (“ao presidente”).

Eles funcionam como balizas na distribuição dos DPs, a partir da qual se configuram as posições: nominativo atribuído pelo módulo flexional (IP), sujeito à concordância, acusativo atribuído pelo núcleo verbal (v<sup>o</sup>), e o oblíquo atribuído pela preposição. Associada à atribuição de caso, há a atribuição de papéis temáticos a partir da grade temática do verbo. No caso em pauta, o verbo “ceder” é um predicador que agrega três argumentos: agente (“o diretor”), meta (“o secretário”) e beneficiário (“ao presidente”).

Evidentemente, o arcabouço explicativo não se resume à participação de casos abstratos e papéis temáticos na distribuição das construções nominais. Eles constituem determinadas condições para movimentos de constituintes no contexto da explicação do percurso gerativo de uma sentença. Esse percurso se completa com a passagem por um módulo fonológico e por um módulo lógico, sendo que este último participa do modelo global apenas como um filtro, externo, portanto, do coração do modelo (módulo sintático), onde é concebida a constituição das sentenças.

Como se observa, não há lugar para a inflexão de um predicado sobre a construção nominal em nenhuma das etapas do percurso gerativo de uma sentença.

Contemporaneamente, encontramos abordagens resistentes a essa perspectiva, a saber, a perspectiva de que a predicação é uma relação com argumentos considerados como participantes de uma atividade/evento/processo denotado pelo verbo. Algumas perspectivas de caráter funcionalista, que por sinal não se encontram incluídas na história da sintaxe apresentada no manual de referência a que aludimos acima, não abrem mão da perspectiva “inflexionista” de predicação.

Os trabalhos de Halliday, um dos mais conceituados funcionalistas, aprofundam a abordagem da sintaxe no âmbito da comunicação (já

esboçada no final do século XIX) e da interação entre os falantes de uma língua natural. A formulação a seguir condensa os traços de uma agenda de pesquisas nessa direção teórica:

Nós nos referimos à língua (i) como texto e como sistema, (ii) como som, como escrita e como formulação, (iii) como estrutura – configurações de partes e (iv) como possibilidade – escolhas entre alternativas. Essas são algumas das diferentes formas em que uma língua se apresenta quando começamos a explorar a sua gramática em termos funcionais, isto é, do ponto de vista de como ela cria e expressa a significação.<sup>17</sup> (HALLIDAY e MATTHIESSEN, 2004, p.19, tradução nossa)

Como podemos observar, trata-se de abordar a gramática no âmbito de um amplo projeto de análise. O estudo da articulação e agregação sintáticas, incluindo-se aí a predicação, integra-se nessa agenda de pesquisa.

Na língua, a categoria sentencial é afetada por três linhas de significação: o sujeito, o tema e o ator. Cada uma delas faz parte de uma configuração funcional diferente. Podem estar coincidentes ou não em um mesmo sintagma nominal, como na pequena narrativa abaixo:

Eu peguei a primeira bola (a). Eu fui batido pela segunda (b). A terceira eu parei (c). Pela quarta, eu fui nocauteado (d)<sup>18</sup>.  
(HALLIDAY e MATTHIESSEN, 2004, p.59, tradução nossa)

Na sentença **(a)**, o sintagma representado pelo pronome “Eu” é o sujeito, o tema e o ator, ao mesmo tempo. Já em **(b)**, o ator está representado no sintagma “segunda (bola)”, sendo “eu” tema e sujeito. Por sua vez, em **(c)**, o tema é a “terceira (bola)”, sendo “eu” o sujeito e o ator. Por fim, em **(d)**, “pela quarta (bola)” representa tema e ator, sendo “eu” o sujeito.

Nesta gramática, cada uma das três linhas compõem vertentes separadas da significação geral da sentença, e funcionam na estrutura sentencial como uma mensagem (o tema), uma representação (o ator) e uma interação (o sujeito). Por sua vez, cada uma dessas representações se liga a uma das três grandes metafunções da

linguagem: textual (sentença como mensagem), experiencial (sentença como representação) e interpessoal (sentença como evento interativo). (HALLIDAY e MATTHIESSEN, 2004, p.61).

Especificamente, a agregação sintática básica, responsável pela unidade gramatical da sentença, é concebida a partir da visão de sentença como **modo**. Sendo a sentença uma unidade interacional, considerá-la como modo gramatical significa observá-la do ponto de vista da maneira como ela se apresenta numa relação de interação. Ela pode se apresentar no modo gramaticalmente considerado indicativo, sob a forma de afirmação, interrogação; no modo subjuntivo, como suposição, no modo imperativo, como ordem. O modo consiste de duas partes: o **operador finito** e o **sujeito**. (HALLIDAY e MATTHIESSEN, 2004, p.111).

O operador finito (que é parte do grupo verbal) compreende, na língua portuguesa, o aparato de sufixos morfológicos cuja função é de fazer finita a proposição. Quando o verbo sai do infinitivo e é conjugado, ele adquire pontos de referência no tempo da enunciação, isto é, no contexto do evento de fala. Ele se acomoda à dêixis interpessoal, “situando o evento interativo no espaço semântico que é aberto entre o falante e o ouvinte.”<sup>19</sup> (HALLIDAY e MATTHIESSEN, 2004, p.116, tradução nossa).

Tendo em vista o espaço semântico aberto entre os interlocutores, reais ou virtuais, o sujeito (um grupo nominal) funciona na estrutura da sentença como uma base dessa interação entre interlocutores. Dada a sentença (1), analisada acima, qual seja, “o diretor cedeu o secretário ao presidente”, e considerada como “modo”<sup>20</sup>, o finito (tempo e número do verbo “ceder”) especifica a referência de afirmação de algo que ocorreu no passado. Frente a isso, o sujeito “o diretor” especifica a entidade pela qual os interlocutores podem discutir a validade ou não dessa referência projetada pelo finito. Por isso, o sujeito é considerado uma base interacional. Na ocorrência em pauta, a validade da cessão do secretário ao presidente recai sobre o diretor, sendo este, pois, o sujeito. Ele seria o responsável pelo funcionamento da sentença como um evento interativo: “Ele [sujeito] carrega a responsabilidade modal; isto é, a responsabilidade pela validade do que está sendo predicado (afirmado, questionado, ordenado ou oferecido) na sentença.”<sup>21</sup> (HALLIDAY e MATTHIESSEN, 2004, p.119, tradução nossa)

A predicação é concebida como uma relação interpessoal e não experiencial, isto é, não se trata de considerar o sujeito como prova da verdade ou da falsidade da sentença do ponto de vista de uma relação referencial, mas da validade do predicado para os interlocutores no espaço semântico da interlocução.

Além do modo (sujeito e finito), que formam a agregação básica da sentença, há ainda o predicador (verbo sem os sufixos flexionais), o complemento e o adjunto, configurando a completude sentencial.

Por essa perspectiva, teríamos uma **predicação modalizadora**. Em outros termos, a agregação básica de uma sentença se dá na medida em que o locutor apresenta ao outro aquilo que diz a partir de um modo de interlocução.

### **3. A unidade sentencial e a questão da significação**

Dentre as possibilidades de se estabelecer uma linha de diferença entre as perspectivas de predicação que se constituíram até o final do século XIX e essas que foram concebidas a partir da segunda metade do século XX, diríamos que a questão da representação foi um elemento decisivo nesse corte, conforme apontou Foucault.

Até o final do século XIX, constituir uma sentença seria se situar frente à apreensão de uma entidade. Predicar era um gesto essencialmente de significação na relação da linguagem com o mundo, seja passando pela transmissibilidade, a partir de uma entidade de emissão, seja passando pela razão, a partir de uma entidade de nomeação, seja passando pela comunicação, a partir de uma entidade de afirmação.

Sem a sustentação da representação do real, Bloomfield intenta projetar uma abordagem sintática com forte sustentação na ordem da estruturação formal, expondo-se, porém, à debilidade do suporte semântico que pudesse explicar a agregação sintática.

Como pensar a significação fora dos eixos representacionais, centrados nos paradigmas da ação, da razão e da asserção? A busca por algo propriamente da natureza da linguagem passou pela noção de “evento”, que é concebida diferentemente nos paradigmas formais e funcionais, tornando-se um modo de lidar com a exterioridade da linguagem sem o suporte direto da representação.

Essa noção de evento apresenta-se como um ponto determinante na diferença de abordagem da predicação nos dois modelos de análise

sintática na contemporaneidade aqui apresentados. O modelo formal privilegia traços e propriedades, com vistas à distribuição de posições estruturais. Nesse contexto, o evento é concebido internamente ao aparato da estruturação, a partir de traços categorizados do conhecimento que o verbo agrega em si, proporcionando os argumentos. As práticas comunicativas são reduzidas a uma condensação controlável no aparato de descrição.

O modelo formal não leva em conta o uso, e pouco contribui para a compreensão da relação entre linguagem e exterioridade, tendo em vista o compromisso de proporcionar uma explicação para o funcionamento da linguagem na mente. A preocupação com o complexo aparato da verticalidade do modelo oblitera uma discussão mais detida sobre a natureza das construções nominais e da predicação, que fica reduzida à relação entre o verbo e um quadro tipológico de argumentos, sustentado em um mapeamento cognitivo da experiência social. O caráter de predicação está centrado unicamente no papel distribuidor do verbo, resultando na realidade em um esmaecimento do seu conceito.

Por outro lado, o modelo sistêmico-funcional de Halliday concebe o evento na relação dos protagonistas do uso da língua e trabalha com uma hipótese de compreensão da relação entre linguagem e sociedade, fundamentada na interação dos usuários em perspectiva de comunicação.

Trata-se de outra natureza de verticalidade: o uso. A forma é concebida, em perspectiva pragmática, na sua condição de adequação e otimização discursiva. O funcionamento de práticas linguísticas explica ordenações e reordenações sintáticas. A exterioridade é a prática da linguagem, o jogo da interação entre falante e ouvinte.

O conjunto das posições que apresentamos, mesmo que limitado a algumas saliências na história da sintaxe, revela que as abordagens são recortadas por diferentes modos de conceber a significação, ou mesmo de afastá-la, nos estudos sintáticos. Vimos que a significação foi identificada com a natureza das ações humanas, o pensamento racional, asserção do ser, propriedades denotacionais e modos de interação.

Um dos cerne da diversidade de abordagens que vimos acima está na natureza das construções nominais. O ponto de partida da nossa empreitada frente a esse quadro é uma visão enunciativa da construção

nominal, cujo conceito foi apontado na revisão das abordagens acima como palavra-sujeito, sintagma nominal, DP, grupo nominal ou simplesmente “nome”.

Essa diversidade é reveladora de um lugar de perguntas latentes. Acreditamos que ainda há espaço para perguntas como: o que são a predicação, o sujeito, o predicado? E ainda, qual a natureza da agregação sintática capaz de produzir uma unidade sentencial?

Não vamos apresentar, neste estudo, um conceito acabado para cada um desses objetos sintáticos. Pretendemos apresentar um recorte de reflexão sobre a língua e a significação no qual esses objetos podem receber um novo tratamento teórico.

Com a problematização das construções nominais, estaremos definindo um olhar sobre a significação e o problema da relação entre linguagem e exterioridade do ponto de vista de uma semântica da enunciação.

#### **4. Enunciação e formação nominal**

A base das construções nominais está relacionada a uma “inquietude” constitutiva do dizer, ou “inquietude enunciativa”. Vamos buscar em Bally (1965), uma reflexão que apresenta os traços iniciais dessa noção, e ao mesmo tempo indica os vieses da direção que estamos tomando. Os fundamentos da linguagem, que, no entender de Bally, seriam os próprios fundamentos da comunicação, encontram-se no conceito de “reação”. Quando enunciamos um pensamento, estamos reagindo a uma representação, sob a forma de uma constatação, de uma apreciação ou de um desejo. Observemos que essa perspectiva se encontra muito distante da visão ainda corrente em parte dos estudos semânticos, segundo a qual enunciar é formular propriedades da realidade. Além disso, o conceito de pensamento de Bally não é aquele do século XVII. Trata-se aqui de algo como “um vir a ser enunciado”, e não um desdobramento da racionalidade humana. Tomemos as palavras de Bally, no sentido de melhor compreender a sua perspectiva:

[pensar] é então julgar que algo é ou não é; ou avaliar que algo é desejável ou indesejável; ou enfim desejar que algo seja ou não seja. Nós *acreditamos* ou *não acreditamos* que esteja chovendo; *duvidamos* que esteja chovendo, nos *alegramos* ou

nos *afligimos* com a chuva; ou *esperamos* que chova ou não chova<sup>22</sup>. (BALLY, 1965, p.36, tradução nossa)

O pensar, em condição de enunciação, não se reduz a uma representação, abstraída de um sujeito que pensa, no entender de Bally.

Mesmo que tomemos a enunciação de um químico conceituando “chuva”, estaremos frente a um enunciado que julga o que é a chuva (e por essa via o que não é chuva), com base em um conjunto de pressupostos da ciência. Diríamos que a definição de chuva está ancorada em um referencial do estado de conhecimento que se toma por verdade no tempo da enunciação. Enuncia-se a partir de uma exterioridade, de ordem histórica, ancorada numa temporalidade inexorável à enunciação. Essa temporalidade é fecunda em enunciados outros e é em referência a eles (daí o conceito de referencial, que vamos desenvolver adiante) que se constitui significação, produzindo como resultado a possibilidade da comunicação. A definição de chuva enunciada pelo químico, no nosso exemplo, contém uma reação a uma demanda de significação, a que a representação de chuva se aplica. “Chuva” não se conecta com o mundo de *per se*. Há uma demanda de significação que instiga o “fazer sentido”, produzir consistência, no campo científico, permeado por métodos pelos quais a atualidade científica confere consistência aos enunciados do seu domínio discursivo.

A pertinência do enunciado em um espaço de enunciação, pertinência concebida na relação entre recortes de memória de significação e a demanda de um presente pelos referenciais, movimentam as formações articulatórias que constituem a sintaxe do enunciado, a sua constituição formal. As formações sintáticas sustentam materialmente a memória da língua e ao mesmo tempo a memória das significações dos seus termos, isto é, das unidades que integram essas formações.

Para que possamos fazer refletir esse jogo de pertinências, constitutivo de uma inquietude enunciativa, na análise das formações articulatórias de unidades sintáticas, precisamos produzir um deslocamento no conceito corrente de forma linguística e de sua captação horizontal, o sintagma.

O conceito de forma linguística que se estabelece nos estudos linguísticos a partir do século XX é definido seja por oposição a significado, seja por oposição a função. Em ambos os casos, forma é algo apreendido por traços fonológicos e morfológicos. Nessa direção, as formas linguísticas podem ser tomadas por órgãos estruturais da língua, como itens lexicais e morfemas.

O conceito de sintagma decorre dessa noção de forma e privilegia a efetividade do linguístico captado por traços em presença, os quais se consubstanciam em relações de “sucessividade”, ou horizontalidade. Dessa maneira, um sintagma nominal, por exemplo, é um extrato de efetivação da língua, concebido como totalidade de um ou mais elementos, e que apresenta o comportamento estrutural do nome. Quando se estuda o sintagma nominal, o ponto de partida é componencial, tendo em vista os determinadores que se situam à esquerda e os que se situam à direita do nome.

O olhar que uma semântica da enunciação produz sobre a língua resulta em diferenças significativas no conceito de forma linguística e consequentemente em uma perspectiva diferente de abordar as unidades articulatórias, principalmente as construções nominais.

Um dos pontos de partida da nossa abordagem, no que se refere aos conceitos de língua e de regularidade linguística, advém de Guimarães (1996). Na sua visão, a língua é um “sistema de regularidades”. Por ser **sistema**, entenda-se que há uma ordem de relações que sustenta as unidades que por ela são constituídas. Por sua vez, a concepção de **regularidade**, diferentemente da concepção de regra, é edificada pela tese segundo a qual aquilo que regula essa ordem de relações não advém de propriedades do corpo de elementos do sistema, mas são circunscrições de modos de enunciar constituídos na memória do dizer. As relações que se constituem entre discursos movimentam o funcionamento da língua pela enunciação, moldando esse sistema de regularidades. Nos termos de Guimarães (1996, p.27), “A língua aparece, assim, como exposta ao inter-discurso, isto é, a língua está exposta a uma memória dizível”. Nessa direção, a forma linguística é “uma latência à espera do acontecimento enunciativo, onde o presente e o interdiscurso a fazem significar.” (GUIMARÃES, 1996, p.32)

Ancorados nesse ponto de vista, vamos formular uma hipótese relativa à natureza e funcionamento da forma linguística na

constituição desse sistema de regularidades. Para isso, vamos tomar a ideia da inquietude enunciativa como parte dessa memória do dizível, na medida em que as discursividades são relativas às pertinências sociais do dizer, que são heterogêneas e marcadas pela inquietação própria do dissenso constitutivo nas relações sociais.

Uma forma linguística constitui-se como tal na conformação das palavras<sup>23</sup> à regularidade sintática, tendo em vista o acionamento enunciativo da língua. Essa conformação ocorre na medida em que as palavras contraem modos de articulação em formações sintáticas. A palavra “casa”, por exemplo, se torna forma linguística ao contrair pertinência em uma formação nominal; por sua vez, “escorregou” assume essa condição ao sair do estado de infinitivo e se tornar pertinente em determinada predicação; e “de” se constitui em forma linguística, de modo mais determinativo, quando assume papel direcionador nos espaços sintáticos. Em suma, a forma linguística é relativa aos lugares de entrada do léxico na constituição da unidade sentencial.

Ao se tornarem formas linguísticas, as palavras continuam sendo objetos de significação, mas sujeitas às determinações internas da formação nominal e às conformações da predicação de ordem sentencial. Essa é uma especificidade importante da visão enunciativa da constituição sintática: ser forma linguística é significar em relação de pertinência com os espaços de enunciação e com os espaços sintáticos; especificamente, com os espaços de enunciação pelos referenciais, com os espaços sintáticos, pelas especificidades da conformação lexical.

Antes de esboçar a visão enunciativa da constituição da sentença de uma maneira global, com enfoque no sujeito e na predicação, faz-se necessário conceituarmos formação sintática, especificamente formação nominal. Ele se constitui como decorrência dessa concepção de forma linguística que acabamos de apresentar.

Em Dias (2013a; 2013b; 2013c; 2015a) formulamos os traços básicos da concepção de **formação nominal**, a qual vimos desenvolvendo nos últimos quatro anos. De início, afirmamos que ele apresenta uma natureza condensadora, não de propriedades dos objetos da exterioridade, mas de referenciais. O que é um referencial?

Com inspiração em Foucault (1969), tomamos o termo *referencial*<sup>24</sup> para designar o domínio no qual as nomeações,

designações ou descrições se ancoram para constituir sentido e pertinência em um espaço de enunciação. Tomemos a palavra “chuva”, mencionada acima. Como possibilidades de referencial, teríamos, por exemplo: a constituição físico-química dos líquidos, no meio científico; a promoção da fertilização do solo, nas práticas de agricultura não irrigada; a proveniência dos recursos para geração de energia, em políticas públicas; a manifestação de uma dádiva divina na manutenção da vida, em afirmações de fé religiosa; a origem do “tempo ruim” em dia de festa, em reclamações por transtornos. Trata-se de domínios que não se excluem na relação uns com os outros, mas que podem ser evocados separadamente na enunciação. Esses referenciais, na nossa concepção, estão estreitamente associados com a perspectiva de “reação”, proposta por Bally.

O referencial seria, assim, o campo de emergência dos objetos do dizer, campo em que se dá a “diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados de coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado.” (FOUCAULT, 1969, p.104).

A concepção de formação nominal (FN) está comprometida, portanto, com uma abordagem vertical das construções nominais, tendo em vista que privilegia o processo de formação dos nomes, isto é, o jogo de referenciais que sustentam um nome enquanto unidade de designação. Privilegia igualmente as determinações que ele recebe nas articulações contraídas no âmbito do grupo nominal, nas quais se expõem os pontos de pertinência do dizer, na relação entre a memória e a atualidade do acontecimento enunciativo.

Quando uma formação nominal é constituída apenas por um substantivo, temos uma FN de primeira ordem. Nas FNs de segunda ordem, os substantivos recebem determinações internas. Há também as FNs extensivas, de terceira ordem, formadas por sentenças que ocupam o mesmo lugar de um nome nas articulações sintáticas. Por fim, de quarta ordem, temos as FNs pronominais.

Em suma, quando um item lexical se torna integrante de uma sentença, ele passa a se constituir em uma forma linguística qualificada na enunciação dessa sentença. Em outros termos, esse item lexical contrai compromissos com a regularidade da língua. Os nomes se constituem em formas linguísticas na medida em que contraem relações de determinação localizadas, as formações nominais, e relações de determinação dos lugares de regularidade, como sujeito e

objeto verbal. Esses lugares de regularidade, por sua vez, se relacionam com as formações nominais, com ou sem ocupação orgânica do lugar, como veremos adiante.

## **5. Das formações nominais à predicação**

Como vimos, a língua é mobilizada por um acontecimento enunciativo<sup>25</sup>. Essa mobilização se desdobra em conformação lexical. Por força do sistema de regularidades, as sentenças apresentam lugares de recepção das unidades lexicalmente conformadas. Como vimos acima, as formações nominais “conformam” palavras com valores nominais, e podem estar associadas a três tipos de lugares: lugar sujeito, lugar objeto e lugares direcionais<sup>26</sup>. O foco principal do presente estudo reside no lugar sujeito e na predicação associada a ele; secundariamente, o lugar objeto receberá alguma atenção, pela necessidade de circunscrever o seu papel na predicação, em comparação com o sujeito.

Na nossa abordagem, a predicação se assenta no lugar sujeito. Como vimos, essa é uma posição historicamente consagrada. Ela foi rompida pelas abordagens formalistas majoritárias no século XX, mas se manteve, pelo menos em parte, no âmbito das abordagens funcionalistas. Vimos também que a nossa visão das construções nominais produz as condições para uma diferença naquele quadro. Tendo em vista que os nomeáveis participam na conformação em FN como agregador de perspectivas, potencializador de referenciais, e convergente de reações, a predicação incide no lugar sujeito colocando em pauta essas perspectivas, referenciais ou reações das formações nominais ali constituídas. Em outros termos, a predicação traz à luz e ao presente da enunciação parte daquele potencial de inquietude enunciativa que aos nomes se associaram, tendo em vista os espaços do dissenso que os afetaram em outras predicações nas relações sociais.

Sendo assim, o lugar sujeito denuncia a participação da FN em outras predicações. Por isso, ele pode ser identificado por um recurso de interposição com o verbo de uma partícula que as gramáticas geralmente não conseguem definir: um “que”, oscilando entre expletivo, realce e pronome relativo. Vejamos as ocorrências a seguir:

(1) O diretor cedeu o secretário ao presidente	
(2) O secretário ao presidente cedeu o diretor	[O diretor QUE cedeu...]
(3) Ao presidente cedeu o secretário o diretor	
(4) Gatos comem ratos	[Gatos QUE comem...]
(5) Nós os declaramos livres	[Nós QUE declaramos...]
(6) Esta rua foi calçada pelo prefeito x	[Esta rua QUE foi calçada...]
(7) Toca o telefone	[O telefone QUE toca...]
(8) A panela fervendo, entra o camarão	[A panela QUE ferve, o camarão QUE entra]

Obviamente, não pretendemos produzir aqui um artifício para encontrar o sujeito, da forma como alguns manuais o fazem, mesmo porque a aplicação do QUE resulta em diferenças no campo de enunciação em que esses enunciados poderiam se inserir. Por exemplo, em (8), a primeira sentença é uma instrução; a segunda, que resulta da inserção do QUE, não poderia ser assim considerada.

O que pretendemos demonstrar é que a utilização desse recurso exalta o caráter convergente do lugar sujeito, para o qual a predicação recai. A forma QUE produz uma orientação de incidência para a FN que a introduz.

Em (8), a predicação exercita uma das perspectivas da nossa sociedade, a que concebe o “camarão” da posição de algo para ser cozido, como componente de uma receita culinária. Evidentemente, não é uma perspectiva universal, mas histórica, que emerge de uma das práticas de um extrato social. A relação entre camarão e aquilo a que ele se refere é dependente do referencial que essa predicação exercita na relação com a FN “camarão”, qual seja, o espaço da culinária. Outra seria a referência nas predicações presentes nas sentenças a seguir:

- (9) O camarão (que) se alimenta de plantas em decomposição
- (10) O camarão (que) é um artrópode
- (11) O camarão (que) perdeu preço no verão

A predicação incide sobre o sujeito constituído pela FN tendo em conta os referenciais: vida aquática (9), morfologia (10), mercado (11).

A predicação também é um lugar de experimentação, de inovação de perspectiva, ao incidir nesse espaço de inquietude enunciativa (FN “camarão”), como em

(12) O camarão (que) me fitou com cara de repreensão.

Nesse caso, tem-se ancoragem num referencial de modo de olhar que normalmente não se aplica a animais desse tipo.

Em suma, o “que” realça uma anterioridade necessária do sujeito, para que a predicação adquira lugar no espaço sintático. Em Dias (2009, p.19), abordamos o conceito de anterioridade de predicação, distinguindo-o de anterioridade processual, anterioridade actorial e anterioridade de orientação.

Ressaltamos a necessidade de fazer uma distinção entre esse índice de anterioridade e o fenômeno gramatical da topicalização. Para isso, retomemos (4) e acrescentemos variações desse fenômeno:

(4) Gatos (que) comem ratos

(4a) Ratos (que) gatos comem

Tendo em vista o papel do QUE como um índice de inflexão da predicação, ele se interpõe exatamente entre a FN que ocupa o lugar sujeito e o verbo, como em (4), não evidenciando marca de deslocamento. Acreditamos que ele demonstra a preparação do lugar do sujeito para a predicação. Em (4a), por sua vez, o QUE é parte da topicalização, e a relação que ele estabelece não é com o verbo, mas com uma parte da predicação (“gatos comem”), evidenciando o deslocamento da FN “ratos”. Raciocínio semelhante é válido para

(4b) O que (que) gatos comem?

Nesse caso, o QUE se constitui na integração da estrutura topicalizada, própria da interrogação, e não na preparação para o assentamento do verbo na direção do lugar sujeito, com em (4).

Nesse sentido, observemos a sentença a seguir:

(13) O secretário (que) cedeu o diretor ao presidente

Tendemos aqui a interpretar a FN “secretário” como ocupante do lugar sujeito, pois aqui recai a base de inflexão predicativa, a qual tem a partícula QUE como uma marca possível de direcionamento do verbo.

Há casos em que o lugar sujeito abriga uma formação nominal de caráter prospectivo, como na primeira sentença de (14):

(14) Aquele que deseja ser arcanjo deve sonhar com anjo.

Nesse caso, a predicação toma o “aquele” como um perfil de todos os que projetam virtualmente galgar uma posição superior em determinada escala. O referencial considerado na predicação direciona para valores sociais de paciência, precaução, gradualismo. Em Dias (2009, p.23-24) discutimos aspectos gerais do sujeito de caráter prospectivo.

Vimos que o lugar sujeito propicia uma exposição, uma tematização do potencial de referenciais com que um nomeável se identificou e pode se identificar enunciativamente. O lugar sujeito se constitui, portanto, como uma demanda de incidência de predicação. Por isso, ele é facilmente afetado por um efeito de exterioridade com o “que”. Essa partícula produz um efeito de “entrada” da FN na sentença.

Em (15) a (17) esse efeito de entrada característico do lugar sujeito pode também ser concebido, mesmo que algumas FN sejam pouco informativas quanto ao potencial de agregação de perspectivas.

(15) O que (que) não perturbou Pedro ontem, hein?

(16) Nada (que) me faz sentir melhor.

(17) Quem (que) é quem na administração desta empresa?<sup>27</sup>

Nas três sentenças, temos ocupações de lugar sujeito com “o que”, “nada” e “quem”, respectivamente. Trata-se de FNs de ordem pronominal que operam com projeções de identidade concebidas fora do plano enunciativo da sentença (DIAS, 2009, p.23). Em (15), o lugar sujeito abriga um pronome que remete a eventos em outro plano enunciativo; em (16), remetem a possíveis ocorrências, no plano de uma projeção; em (17), a identidade é projetada para o plano enunciativo da interlocução. Nos três casos, a predicação incide sobre

o lugar sujeito no sentido de colocar em pauta as reações frente a essas identidades projetadas: percepções, sentimentos e dúvidas.

Por outro lado, o lugar objeto apresenta um caráter efetivamente contrário ao que acabamos de apontar. Ele se constitui não por uma incidência de predicação, mas por uma apreensão própria dela. Os nomeáveis que se conformam na FN associada ao lugar objeto não estão “sujeitos” à incidência da predicação, no sentido de colocar em causa as perspectivas e reações com que se constituem os referenciais. Nesse caso, a FN é tomada como fechada, no sentido de ser apreendida como um “objeto” cujos contornos se definem internamente na FN ou na própria relação com a semântica do verbo.

Pelas ocorrências (18) a (23) a seguir, podemos observar esse caráter balizador do objeto.

(18) Pedro comprou **mangas**.

(19) Pedro comprou **um sei lá o que, cor de jasmim**.

(20) Pedro comprou **não sei o quê**.

(21) “Enfim, adorei **sua imaginação e originalidade!** Já ganhou (**não sei o que**, mas já...)”<sup>28</sup>

(22) —Pedro comprou **mangas**.

—Comprou nada!

(23) Pedro não comprou **nada**

Nessas sentenças, encontramos algumas variações de ocupação do lugar objeto em destaque. Trata-se de FNs constituídas sob o efeito da predicação. Nas sentenças (18) e (20), percebemos uma rarefação de ancoragem referencial interna na FN. Em (19), “cor de jasmim” ainda fornece traços dessa ancoragem, o que não ocorre em (20). A relação com o verbo *comprar*, no entanto, produz os traços minimamente necessários para uma ancoragem referencial no lugar objeto: trata-se de algo que possa resultar de uma compra. A rarefação de definitude do lugar objeto não tem repercussão na predicação, que é efetiva e afirmativa, pela conformação verbal: “comprou”. Em (21), na segunda sentença, temos uma ocorrência que acreditamos seja bastante elucidativa nessa direção. Em “Já ganhou (**não sei o que**, mas já...)”, indica-se na predicação uma tônica enunciativa no verbo como suficiência para a projeção de um lugar objeto, mesmo que não se tenha as condições de definição de referência, mas a ancoragem

referencial já está garantida, pelo “mas já”, resultando em suficiência enunciativa.

Portanto, o lugar objeto é afetado por uma suficiência enunciativa na relação com o verbo, uma vez que as FNs nominais que ali se constituem desenvolvem uma relação com a anterioridade/exterioridade da linguagem diferente daquela no lugar sujeito. Em razão disso, o lugar objeto constituído pelo pronome “nada” não resulta em efetiva nulidade, do ponto de vista do referencial, embora se possa conceber um conjunto vazio em termos de referentes, no lugar objeto. Sendo assim, no diálogo, em (22), o “nada” na sentença do interlocutor se conforma sintaticamente como negação, no âmbito da predicação. O foco da sentença não está na ausência do que se afirmou Pedro ter comprado, mas na negação da compra. Algo semelhante ocorre em (23): embora o “nada” se configure como conformação de FN de caráter pronominal, ocupando o lugar objeto, ele se mostra um coadjuvante da negação que se aplica ao verbo. Portanto, o verbo *comprar* estabelece os parâmetros para que a predicação determine referenciais para o lugar objeto, sustentando um lugar que se abre para o alcance desses referenciais.

Vejam as ocorrências a seguir, no sentido de solidificar essa visão.

(24) Carlos fez **isso e aquilo** e ninguém ficou sabendo.

(25) Pedro é do tipo que bate e depois dá **flores**.

(26)



Imagem 1: Propaganda do CVV

Em (24), o verbo *fazer* estabelece o lugar para que “isso e aquilo”, como FNs ocupantes do lugar objeto, seja balizador para referenciais de atos socialmente reprováveis. Em (25), a FN “flores” é meramente um índice para um lugar de referencial de caráter compensatório. Sendo assim, não importa o referente de “flores”, mas o círculo referencial que reúne algo como “beijos”, “abraços”, “carinho”, “presentes”, “flores”, que se oferece como compensação por atitude

ferina contra alguém. Isso demonstra que um lugar sintático não é nem entidade orgânica, gráfica ou fonologicamente configurada, e nem a representação de um referente no mundo, e sim um lugar qualificado na enunciação do predicado. Já em (26), não temos a ocupação do lugar objeto promovido pela predicação, mas a projeção do verbo *apontar*, tendo como baliza índices que a predicação reúne no plano de enunciação, como a figura de cor vermelha à esquerda, a entidade social que promove a propaganda (CVV-Centro de Valorização da Vida). Eles trazem o objeto de memória “arma” como elemento de permuta para o objeto do presente “telefone”, como referenciais básicos da identidade enunciativa do lugar objeto. Em Dalmaschio (2015), encontramos uma análise da sentença dessa propaganda nessa direção teórica. Uma vez que não trabalhamos com “sintagma nominal”, o lugar sintático não é ocupado organicamente com sintagma. No entanto, diríamos que uma FN, na condição de “formação”, encontra-se nesse lugar qualificado no seu caráter virtual<sup>29</sup>, não sendo possível, dessa forma, abordar o lugar como espaço vazio.

A especificidade do lugar objeto, na condição de lugar constituído internamente à predicação, não permite a ocorrência de FN constituída unicamente por “aquele que”, de natureza prospectiva.

(27) Aquele que ampara o sofredor...

(28) Quem ampara aquele que... (?)

(29) Quem ampara aquele que sofre...

Como vimos, o “aquele que”, para que se configure como prospecção, isto é, como um perfil de referência, necessita da injunção de uma predicação para que se constitua tal perfil. Em (27), “aquele que” está no lugar sujeito, e a predicação constitui o perfil para que possamos, em outros planos de enunciação, identificar a referência. Em (28), estando o lugar objeto constituído internamente à predicação, não há uma injunção que a ele se agregue para delinear o perfil, como há em (29), mas, nesse caso, o “aquele que” já é o sujeito na sentença “aquele que sofre”. A sentença adquire conformação como FN extensiva e produz os contornos de identidade que propiciam uma suficiência enunciativa para a predicação.

Há outra diferença importante entre os lugares objeto e sujeito, e está relacionada ao fato de que o lugar objeto é afetado pela negação. Na sentença “Pedro não comprou mangas”, a negação da ação de comprar afeta o lugar objeto ocupado por “mangas”, na condição de participante da predicação. Por sua vez, o compromisso com a constituição de uma base para a predicação impede, por natureza, que o lugar sujeito seja afetado por uma negação, antes de se constituir a predicação. Esta pode incidir sobre o sujeito negando-o, como uma das frases consagradas na história dos estudos da significação: “Aquele que morreu na cruz para nos salvar não existiu”. Nesse caso, a predicação em caráter negativo incide sobre a discursividade que cria a perspectiva da existência de Jesus, considerando-a falsa.

A fim de arrematar a diferença entre os dois lugares sintáticos em pauta, apresentaremos alguns dados estatísticos relativos à lexicalização dos dois lugares, elaborados por Matta (2005, p.284), com objetivos diferentes dos nossos, mas que se mostram elucidativos para os nossos propósitos neste estudo. Os dados se referem a conversações espontâneas entre interlocutores de nível universitário em Belo Horizonte, totalizando 1h50min de conversas transcritas. Vejamos o quadro a seguir, com os dados:

SUJEITO	OBJETO DIRETO
sem lexicalização 49,3%	sem lexicalização 45,8%
pronome 37,9%	pronome 7,7%
SN lexical 11,8%	SN lexical 37,3%

Tabela: ocupação e não ocupação de lugares sintáticos básicos

O nosso interesse reside prioritariamente na diferença entre as ocupações com pronome nos lugares sujeito e objeto, tendo em vista as formas de pertinência diferentes em relação à exterioridade da linguagem e à predicação.

Nessa direção, o lugar sujeito é propício para a ocupação com pronome, tendo em vista ser afetado por domínios referenciais constituídos em espaços de enunciação anteriores, os quais recebem a ancoragem justamente por pronomes (o teste com a partícula “que”

nos forneceu essa indicação). Por sua vez, o lugar objeto favorece a elaboração dos domínios referenciais no seu próprio espaço, pelo amparo do verbo que o sustenta na predicação. O índice maior de SNs lexicais (FNs de primeira ordem), capitaneados por substantivos, é o indicador dessa regularidade. A grande maioria dos casos de não lexicalização (não ocupação, na nossa terminologia) ocorre porque se procura evitar a repetição. Caso não evitássemos essa repetição, o índice de pronomes subiria para cerca de 90% no lugar sujeito; no lugar objeto, por outro lado, o índice que mais seria afetado por um aumento seria o do SN lexical. Essa projeção reforça a nossa convicção da significativa diferença entre os papéis desempenhados pelos dois lugares sintáticos na constituição da articulação sintática.

## **6. A articulação sintática na perspectiva da enunciação: ampliando o campo de visão**

Em Dias (2015b), formulamos aspectos básicos da constituição de um enunciado, tendo em vista o acontecimento que o tornou pertinente em um campo de enunciação. Nessa direção, um enunciado significa relativamente ao campo de virtualidade memorável dos seus termos frente às condições de atualização pelos referenciais que se agregam a esse campo.

A pertinência do enunciado no espaço de enunciação, concebida na relação entre recortes de memória de significação e a demanda de um presente pelos referenciais, movimenta as formações articulatórias que constituem a sintaxe do enunciado, a sua constituição formal.

Na medida em que entramos na abordagem da conformação sintática, pelas formações articulatórias básicas, passamos a nos focar nos enunciados que apresentam como contraparte a sentença da forma como a consideramos neste estudo. No entanto, dada a especificidade do conceito de forma linguística que apresentamos neste trabalho, não produzimos uma dicotomia entre enunciado e sentença. Analisar a constituição da sentença envolve observá-la igualmente como enunciado.

Uma vez que apresentamos a nossa visão sobre a constituição das formas linguísticas, pela conformação em formações articulatórias, e tendo apresentado a constituição dos lugares sintáticos sujeito e objeto, envolvidos na recepção das formações nominais, vamos apresentar o esboço de uma proposta de configuração mais ampla do

jogo de articulações sintáticas do ponto de vista de uma teoria da enunciação.

Tendo em vista as condições para a predicação, como vimos, temos, em decorrência da predicação, uma mobilidade de construções, em consonância com os modos históricos de textualização. Uma unidade sentencial é uma enunciação, mobilizada em conformação pelas regularidades de uma língua, de um lado, e se apresenta textualizada, de outro. Não se trata de percurso gerativo, mas da própria natureza de constituição do sintático.

Com o extrato textual de uma conversação, apresentado a seguir, podemos demonstrar, ainda que brevemente, essa mobilidade de construções:

(30)

L2 - e o quibe heim?

L3 - o quibe ficou uma delícia gente...(fiz) quibe na casa da M.

L. ...ela aMOU o quibe que eu FIZ...

LI - quibe cru? o J. gosta muito de quibe cru né?

L3 - eu não gosto de quibe cru gente eu não dou conta de comer  
 CARne crua...não dô con-ta...

LI - tem gente que gosta de fazer outras coisas com quibe cru...

L2 - e peixe cru cê gosta?

L3 - detesto...NO::ssa...

(in: MATTA, 2005, anexos)

Uma das maiores dificuldades dos professores no ensino de gramática encontra-se na tentativa de levar os alunos a fazer análise sintática em sentenças retiradas de textos, da forma como elas aparecem. A questão reside justamente na compreensão da mobilidade das construções sintáticas frente ao fato de que a unidade sintática se molda ao regime de construções de uma textualização. A compreensão do jogo mobilizado sintaticamente em torno de FNs com pronomes pessoais, as FNs constituídas com o nome “quibe” e as predicações elaboradas com os verbos *fazer*, *gostar* e *comer*, é essencial para que tracemos a articulação básica que forma as predicações, nucleando as sentenças do texto.

Esses lugares básicos, articulados à predicação, constituem os “formantes sentenciais”, que sustentam a integridade da articulação

sentencial. A nossa abordagem apresenta um modo de conceber a não atualização desses lugares em termos orgânicos de forma a evitar o conceito de inexistência, de lacuna, de vazio, como em “tem gente” e “detesto”, localizados no extrato textual que apresentamos acima.

Dado que a FN é definida em termos de “formação”, na captação das unidades lexicais para a gramática, ela pode se atualizar em pontos de localização determinados no plano da sentença. Pode a FN também estar atualizada fora do plano da sentença, ou projetar essa atualização também em outros planos. No limite, ela pode sofrer absorção na própria predicação, mantendo-se, no entanto, traços da entrada nos espaços de qualificação do lugar sintático. Vejamos isso com alguma especificidade, dentro do limite do presente trabalho.

A **FN que se constitui no lugar sujeito** pode se atualizar em outra sentença e deixar pistas de remissão, como em algumas “elipses de sujeito”, na terminologia tradicional, ou em ancoragem no plano da locução, como em “(eu) detesto”, no extrato apresentado acima, ou mesmo em casos de constituição de uma identidade referencial em outro plano da enunciação, como nos casos de sujeito indeterminado, na terminologia tradicional. Em Ladeira (2010), há uma análise desse último caso do ponto de vista da semântica da enunciação. A FN pode também estar sujeita a formas de absorção na predicação (absorção predicativa), com amálgama no lexema verbal (no caso de “chove”)<sup>30</sup> ou não, como no caso de “tem gente”, presente no extrato de conversação apresentada acima. Como dissemos, a condição de virtualidade da formação não afeta a existência do formante sentencial sujeito, da maneira como o definimos.

Por sua vez, a **FN que se constitui no lugar objeto** pode permanecer em estado virtual e não se atualizar organicamente quando estão sujeitas a diversas formas de generalização, como em “Plantou, colheu” (LACERDA, 2009; DALMASCHIO, 2013). De outra forma, elas também podem sofrer absorção predicativa, como em “A criança caiu”. As situações de absorção na predicação mantêm a existência da FN enquanto virtualidade, que pode passar a atualizar ou sofrer absorção em determinado período histórico da língua. Observemos que, quando os pais exerciam a determinação no casamento dos filhos, tínhamos predominantemente “Pedro casou Maria”, hoje temos predominantemente “Maria casou”, com a configuração de absorção predicativa. Por sua vez, em “Esse cano sai fumaça”, temos alguma

evidência de atualização de uma FN no lugar objeto projetado pelo verbo *sair*, fato pouco provável de ocorrer num passado não muito remoto da história da língua portuguesa.

Em resumo, parte das situações de não atualização orgânica de FNs é explicada pela mobilidade sintática, na consonância com a textualização, parte pela confluência de planos enunciativos, e parte pela absorção predicativa.

Uma sentença, no entanto, não se constitui apenas por um lugar sujeito, uma predicação que incide sobre ele, e pelo lugar objeto que essa predicação abriga. Como vimos, eles constituem os “formantes sentenciais”, que sustentam a integridade da articulação sentencial.

Os formantes integrativos envolvem a formação de alguns tipos de categoria funcional que a gramática consagrou como complementos indiretos e adjuntos. Eles estariam associados a lugares direcionais. Em Lacerda (2015), temos uma abordagem de aspectos importantes dessas construções do ponto de vista da enunciação. Esses integrativos envolvem direcionamentos de movimento, em construções orientadas por posições e conjunções<sup>31</sup>.

### **Considerações finais**

Iniciamos o presente estudo afirmando que o nosso foco estaria na ordem da língua, e não na organização das suas partes. A constituição desse foco nos levaria a investir na resposta a perguntas como: qual a natureza das relações entre os itens lexicais? Em que se assenta a agregação entre eles? A questão mais relevante estaria centrada na sustentação de uma agregação de itens lexicais na constituição da unidade sintática básica. Para isso, propusemo-nos a discutir a própria natureza do semântico e como ela é configurada em alguns momentos da história para explicar essa agregação.

Abordamos o semântico concebido em termos do funcionamento da enunciação. A nossa perspectiva se distingue das abordagens que concebem o semântico em termos de propriedades, ou em termos da funcionalidade da linguagem na interação imediata. Ao invés de perguntar pela natureza das coisas na relação com o homem, ou pela economia linguística na interação entre os homens, perguntamos pela natureza do dizer humano, na constituição da ordem das coisas.

Procuramos privilegiar o gesto inflexivo da predicação, apagado em parte do pensamento sobre a sintaxe na modernidade, por entender

que ele é essencial para a compreensão da pertinência do dizer na relação entre a linguagem e a ordem da exterioridade linguística.

Nesse parâmetro, o lugar sujeito centra-se nas condições para a exploração dos referenciais do sentido pela predicação. Ele é estabelecido por uma inquietude enunciativa, pelos gestos de contato com outras discursividades que tocam no espaço de enunciação em que a sentença se constitui, isto é, o lugar sujeito é constituído pelas reações do sujeito ao mundo das significações pelo qual ele próprio se constitui em sujeito, ao enunciar e se colocar frente a esse mundo pelas predicações.

Aprendemos com Bally, quando ele se pergunta como nós apreendemos um pássaro. Respondemos com ele: pelo seu canto, pelo lugar em que vive, pela beleza que nos encanta, pelas características que denunciam a sua ancestralidade, pela definição morfológica que o classifica na espécie, no reino. Tudo isso são elementos de representações do pássaro. Diríamos que essas representações são de ordem histórico-sociais. Se enunciar é reagir a uma representação, a enunciação é relativa ao acontecimento em que a singularidade de um dizer adquire pertinência aos dizeres sociais representativos do objeto do dizer. Essas representações são motivadoras de formas de predicação, que agregam renovação aos objetos do dizer, porque os captam novamente como movimento, como processo (nos termos de Bally), e assim os colocam em rota de discursividade, e se sujeitam a ser outros porque cada enunciado o traz para a sua temporalidade, via predicação. Ao se submeterem a novas predicações, eles se sujeitam a novas relações entre um corpo de memória que retém parte da sua identidade e de novas inquietudes que colocam em causa essa identidade. Daí afirmarmos que a enunciação se define na relação entre memória e atualidade (GUIMARÃES, 2005).

Podemos nos apoiar também em Benveniste (1950), para quem a função verbal é coesiva, no sentido de que organiza uma completude do enunciado, e ao mesmo tempo assertiva, no sentido de que traz para o enunciado uma realidade do sujeito.

A predicação é, pois, o ponto que liga a sentença à língua pela pertinência do dizer num campo de enunciação. Nessa direção, o lugar sujeito faz da FN um lugar de diferença, de busca de arranjo, que reclama se situar, se sustentar na predicação. A sustentação da

sentença passa pela sustentação da sentença na língua, pelas suas regularidades históricas e pela historicidade das suas enunciações.

Pensamos que o enunciar precede o comunicar, porque não há suficiência do dizer nem enredo acabado. A sentença se constitui pela procura de um enredo, na urdidura do sintático, que é o lado regular do enunciado. O que a sintaxe tem captado são os traços da estabilidade de um enredo. Na nossa concepção, a formação dos atores e o caráter das peças precisam ser colocados em pauta, porque estão na base da predicação, vale dizer, na base da formação sintática.

### Referências bibliográficas

- ANTÔNIO DE NEBRIJA. (1492). *Gramática de la lengua castellana*. Edição digital da Biblioteca Nacional de España. Salamanca, s/ed.
- APOLONIO DISCOLO. *Sintaxis*. Introducción, traducción y notas de Vicente Bécares Botas. Madrid: Editorial Gredos, 1987. (Biblioteca Clásica Gredos, 100).
- ARNAULD, A; NICOLE, P. (1662). *La logique ou l'art de penser*. Paris: Gallimard, 1992.
- BALLY, C. (1965). *Linguistique général et linguistique française*. Berne: Éditions A. Francke, 4ª ed.
- BARROS, L. A. (2004). *Curso Básico de Terminologia*. São Paulo: EDUSP.
- BENVENISTE, E. (1950). “A frase nominal”. In: \_\_\_\_\_. *Problemas de lingüística geral*. São Paulo: Nacional, 1976, pp.163-182.
- BLOOMFIELD, L. (1926). “A set of postulates for the Science of language”. In: *Language*, v.2, pp.153-164.
- CARNIE, A.; SATO, Y; SIDDIQI, D. (eds.). (2014). *The Routledge handbook of syntax*. London, New York: Routledge.
- CHOMSKY, N. (1968). *Language and mind*. New York: Harcourt, Brace & World.
- \_\_\_\_\_. (1981). *Lectures on government and binding*. Dordrecht: Foris.
- DALMASCHIO, L. (2013). *Predicação dirigida X predicação centrada: a (não) ocupação do lugar sintático de objeto na perspectiva da semântica da enunciação*. Belo Horizonte, Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da UFMG. Tese de doutorado.

- \_\_\_\_\_. (2015). “Condições de sustentação do fato gramatical ‘objeto direto’ - por uma sintaxe de base enunciativa”. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, n.35 (edição atual). Campinas: Projeto HIL/RG Editora.
- DIAS, L. F. (2009) “Enunciação e regularidade sintática”. In: *Cadernos de Estudos Linguísticos*, v.1, n.51, pp.7-30. Campinas: IEL/Unicamp.
- \_\_\_\_\_. (2010). “Articulação sintática e trajeto temático”. In: ABREU, S. (org.). *Reflexões linguísticas e redação no vestibular*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, pp.35-48.
- \_\_\_\_\_. (2013a). “Formações nominais designativas da língua do Brasil: uma abordagem enunciativa”. In: *Letras*, n.46, pp.11-22. Santa Maria.
- \_\_\_\_\_. (2013b). “A linguagem cidadã em questão: uma abordagem enunciativa”. In: BRESSANIN et. al. (orgs.). *Linguagem e interpretação: a institucionalização dos dizeres na história*. Campinas: RG Editora, pp.211-222.
- \_\_\_\_\_. (2013c). “Pertinência enunciativa e sustentação referencial: nos limites do sintático e do semântico”. In: *Desenredo*, v.9, n.2, pp.375-384. Passo Fundo.
- \_\_\_\_\_. (2015a). “Enunciar o ininteligível”. In: MARIANI, B. S.; MOREIRA, C. B. (orgs.). *O indizível, o ininteligível e o imperceptível*. Niterói: UFF (no prelo).
- \_\_\_\_\_. (2015b). “Sentido e enunciação: a atualidade do conceito de acontecimento na semântica”. In: *Estudos da Lingua(gem)*, v.13, n.1. Vitória da Conquista (no prelo).
- FOUCAULT, M. (1966). *Les mots et les choses; une archéologie des sciences humaines*. Tradução brasileira: *As palavras e as coisas; uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo, Martins Fontes, 2000.
- \_\_\_\_\_. (1969). *L’archéologie du savoir*. Tradução brasileira: *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987, 3ª ed.
- GUIMARÃES, E. (1996). “Enunciação, língua, memória”. In: *Revista da ANPOLL*, n.2, pp.27-33.
- \_\_\_\_\_. (2002). *Semântica do acontecimento*. Campinas: Pontes.
- \_\_\_\_\_. (2005). *Os limites do sentido*. Campinas, Pontes, 3ª ed.
- HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, C. M. I. M. (2004). *An introduction of functional grammar*. London: Hodder Arnold, 3ª ed.

KIMBALL, L. G. (1900). *The structure of the english sentence*. New York: American Book Company.

LACERDA, P. B. G. (2009). *Sentenças proverbiais: um estudo sintático-semântico de bases enunciativas*. Belo Horizonte, Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da UFMG. Dissertação de mestrado.

\_\_\_\_\_. (2015). “Entre o material e o simbólico: a conformação da referência no lugar de adjunto adverbial”. In: *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, n.35 (edição atual). Campinas: Projeto HIL/RG Editora.

LADEIRA, E. da C. (2010). *O lugar do sujeito indeterminado numa abordagem enunciativa*. Belo Horizonte, Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da UFMG. Dissertação de mestrado.

MATTA, B. A. da. (2005). *Ressonâncias Léxico-Estruturais no Discurso Conversacional em Português*. Belo Horizonte, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da UFMG. Dissertação de mestrado.

RIBEIRO, J. (1881). *Grammatica portugueza*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1911, 10<sup>a</sup> ed.

SWEET, H. (1891). *A new English grammar*. Oxford: University Press.

**Palavras-chave:** enunciação e gramática, predicação sintática, semântica e sintaxe

**Keywords:** enunciation and grammar, syntax predication, semantics and syntax

## Notas

<sup>1</sup> Essa síntese da definição de *sintaxe* foi constituída com base na nossa tradução do verbete *Syntax*, da *Britannica Online Academic Edition*, de 2015, disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em: 31 ago. 2015.

<sup>2</sup> Para essa distinção, nós nos inspiramos no trabalho de Orlandi (1996), no qual ela formula a diferença entre os dois conceitos do ponto de vista de uma análise de discurso.

<sup>3</sup> Em Barros (2004), encontramos fundamentos para adoção da perspectiva da circunscrição de itens lexicais na relação com classes gramaticais.

<sup>4</sup> Utilizamos a tradução da obra em espanhol, cujos termos assim se apresentam: “se conectan con los rectos por medio de un verbo inserto entre ambos”

<sup>5</sup> No original: “Entre algunas partes de la oración hay cierta orden casi natural y muy conforme a la razón, en la cual las cosas que por naturaleza son primeras o de mayor dignidad se han de anteponer a las siguientes y menos dignas.”

<sup>6</sup> No original: “les mots destinés à signifier, tant les choses que les manières”

<sup>7</sup> No original: “Les hommes, dit-il, n’ont pas eu moins besoin d’inventer des mots qui marquassent l’affirmation, qui est la principale manière de notre pensée, que d’en inventer qui marquassent les objets de nos pensées.”

<sup>8</sup> No original: “le verbe de lui-même ne devrait point avoir d’autre usage que de marquer la liaison que nous faisons dans notre esprit des deux termes d’une proposition”.

<sup>9</sup> No original: “If we wish to communicate our thought we ordinarily express it in words, and this verbal expression of a thought we call a sentence.”

<sup>10</sup> No original: “Subject and predicate may be joined together in various ways. In the above example the connection between them is affirmed (stated as a fact) - such a sentence as *the earth is round* being therefore called an ‘affirmative’ sentence; but it may also be stated doubtfully, as in *perhaps the earth is round*, or denied, as in *the earth is not flat*, and the relation between subject and predicate may be modified in various other ways.”

<sup>11</sup> No original: “Hence in such a sentence as *the earth is round*, we call *earth* a subject-word, *round* a predicate-word.”

<sup>12</sup> No original: “The positions in which a form occurs are its functions. Thus, the word *John* and the phrase *the man* have the functions of ‘actor’, ‘goal’, ‘predicate noun’, ‘goal of preposition’, and so on.”

<sup>13</sup> O conceito de “enredo” não aparece no texto de Bloomfield, evidentemente. Ele nasce da interpretação que empreendemos a partir da leitura do texto.

<sup>14</sup> A recção é um termo bastante utilizado pelos estruturalistas, e se refere em geral à subordinação que um item lexical contrai na relação com outro, resultando nas categorizações de termo regente e termo regido.

<sup>15</sup> No original: “Colorless green ideas sleep furiously”

<sup>16</sup> No original: “from the perspective of theorizing about syntax, which is our concern here, a critical point of departure is Chomsky’s *Syntactic Structures* (Chomsky, 1957)”

<sup>17</sup> No original: “We have referred to language (i) as text and as system, (ii) as sound, as writing and as wording, (iii) as structure - configurations of parts and (iv) as resource - choices among alternatives. These are some of the different guises in which a language presents itself when we start to explore its grammar in functional terms: that is, from the standpoint of how it creates and expresses meaning.”

<sup>18</sup> No original: “I caught the first ball. I was beaten by the second. The third I stopped. By the fourth, I was knocked out.”

<sup>19</sup> No original: “they locate the Exchange within the semantic space that is opened up between speaker and listener.”

<sup>20</sup> O modo é relativo às posturas de certeza, dúvida, desejo etc., adotadas pelo locutor em relação àquilo que enuncia.

<sup>21</sup> No original: “it is that which carries the **modal responsibility**; that is, responsibility for the validity of what is being predicated (stated, questioned, commanded or offered) in the clause”.

<sup>22</sup> No original : “C’est donc juger qu’une chose est ou n’est pas, ou estimer qu’elle est désirable ou indésirable, ou enfin désirer qu’elle soit ou ne soit pas. *On croit* qu’il pleut ou *on ne le croit pas*, ou on en doute, on se *réjouit* qu’il pleuve ou on le *regrette*, on *souhaite* qu’il pleuve ou qu’il ne pleuve pas”.

<sup>23</sup> Vamos tomar o termo “palavra” como “item lexical”, com as ressalvas que fizemos na introdução deste trabalho.

<sup>24</sup> Em Dias (2015b), levantamos detalhes do funcionamento do referencial no acontecimento enunciativo.

<sup>25</sup> Em Dias (2015b), discutimos com detalhes o conceito de acontecimento enunciativo e essa mobilização.

<sup>26</sup> Entram aqui, na terminologia da gramática tradicional, alguns complementos verbais típicos e adjuntos com formação nominal encabeçada por preposição. Não vamos discutir essa composição em detalhes, porque foge do escopo do presente texto.

<sup>27</sup> Embora a construção com o QUE “expletivo” pareça um pouco estranha, ela tem emprego corrente, como esse: “(...) um aqui é filho do Milionário, do Milionário e José Rico, e o outro é sobrinho do Dalvan. Quem que é quem aqui?” (in: <<http://goo.gl/gRbbY5>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

<sup>28</sup> Disponível em: <<http://goo.gl/5jclXm>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

<sup>29</sup> Em Dias (2009), abordamos os conceitos de virtualidade e atualidade.

<sup>30</sup> Em Dias (2010), abordamos com algum detalhe esse processo de amálgama lexical em enunciados com o verbo *chover*.

<sup>31</sup> Os detalhes de um olhar mais amplo da semântica da enunciação sobre a articulação sintática estão sendo elaborados em nosso livro a ser lançado no ano de 2016.